



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 16/03/2023

Presidente

Ibiúna, 02 de março de 2023.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023.

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 021, desta data e que tem por objetivo dar denominação em uma Travessa no Bairro dos Paes.

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma singela homenagem a essa pessoa de currículo justo e reputação ilibada, e facilitar a localização e a vida dos moradores, com entrega de contas pelos Correios.

São essas, Senhor Presidente, as razões em que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Câmara Municipal.

Sem mais, antecipo os meus agradecimentos à atenção dispensada a este, renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 283 - PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Recebido em 03 de 03 de 2023

Prazo Venc. em de de

Recebido por

AO

EXMO SR

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em 03/03/2023

Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

283 -

**PROJETO DE LEI Nº 021.
DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE AGOSTO DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro dos Paes, e dá outras providências.”

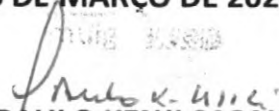
PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **“TRAVESSA MAURÍCIO WAKUKAWA”**, a travessa localizada no Bairro dos Paes, que tem seu início na altura do Km 1.690 da Estrada Municipal do Miyamoto, desse ponto segue numa extensão de 167,50 metros, com 5,80 metros de largura, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito do Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS - SERLA

Ibiúna SP, 27 de janeiro de 2023.

PA n.º 465/2023

Requerente: Valdir Donizeti Diniz

Assunto: Denominação de Rua

A/C

Luiz Carlos Belmiro

Diretor do Serla

Em atenção a solicitação, no que refere a de competência desta fiscalização, em 27/01/2023, diligenciei ao local do requerente, sito na Estrada Municipal do Miyamoto, s/n, Bairro dos Paes, neste Município de Ibiúna-SP, e informo que a Rua a ser denominada em questão, até presente data não está sendo objeto de Parcelamento Clandestino Solo, segue registro fotográfico.

Nada mais

Agência do Anacleto Sobrinho
Fiscal Especial do Serla



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS - SERLA

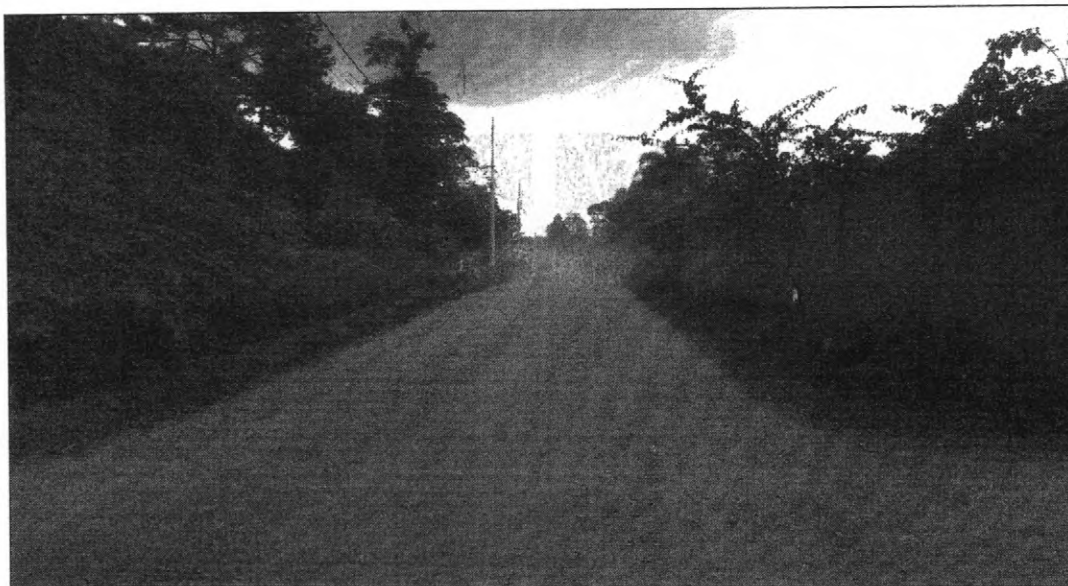


Foto 01 – Estrada Municipal do Miyamoto

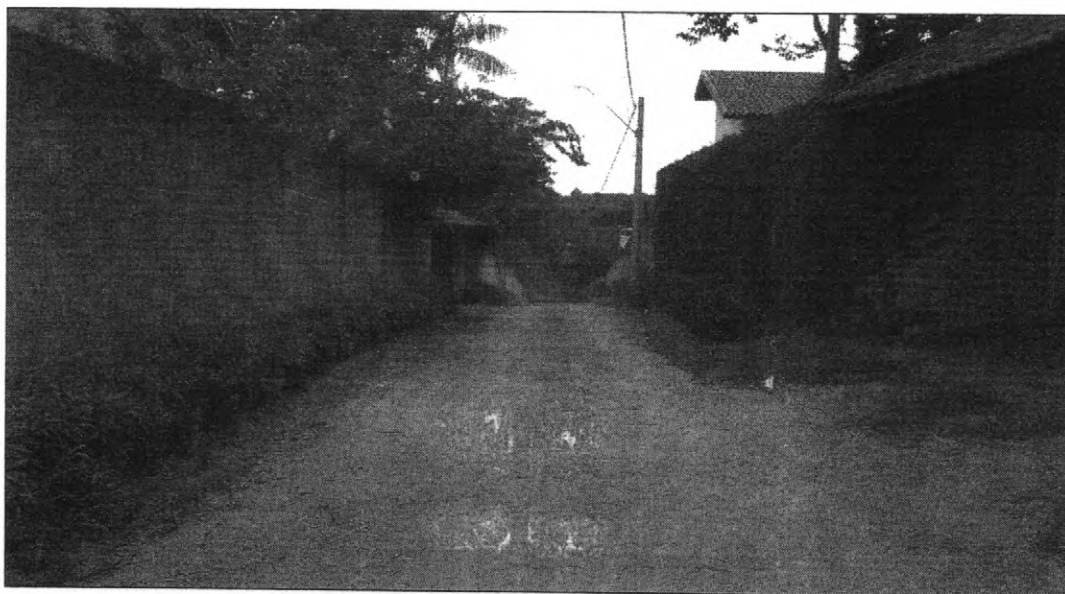


Foto 02 – Início da Rua a ser denominada

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 CEP 18150-000.
Tel. (15) 3248-9900 – Ramal 9958.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS - SERLA

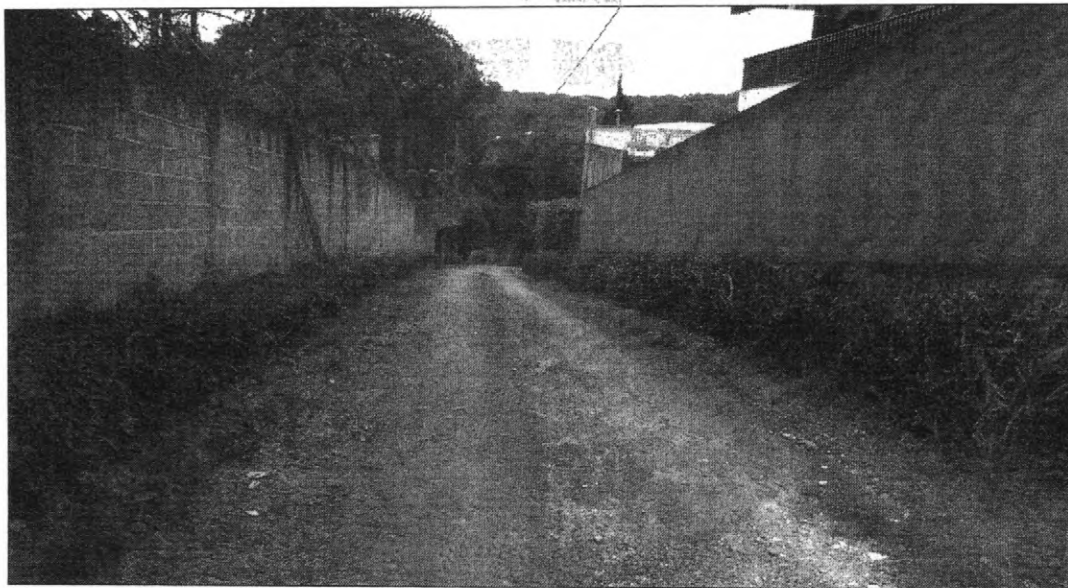


Foto 02 – Continuação da Rua em questão

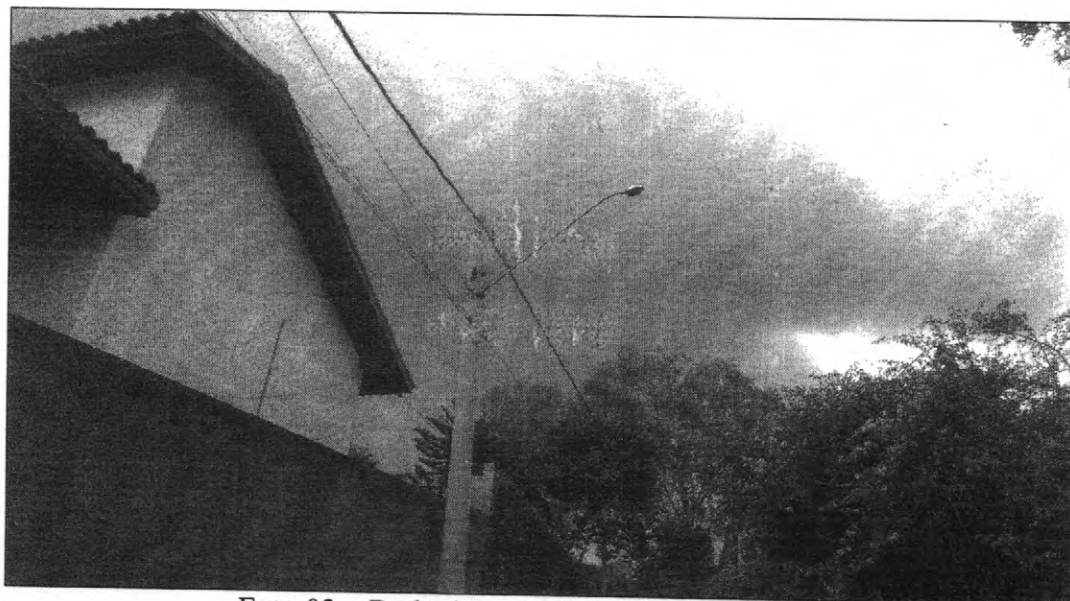


Foto 03 – Rede de energia na Rua mencionada

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 CEP 18150-000.
Tel. (15) 3248-9900 – Ramal 9958.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS - SERLA

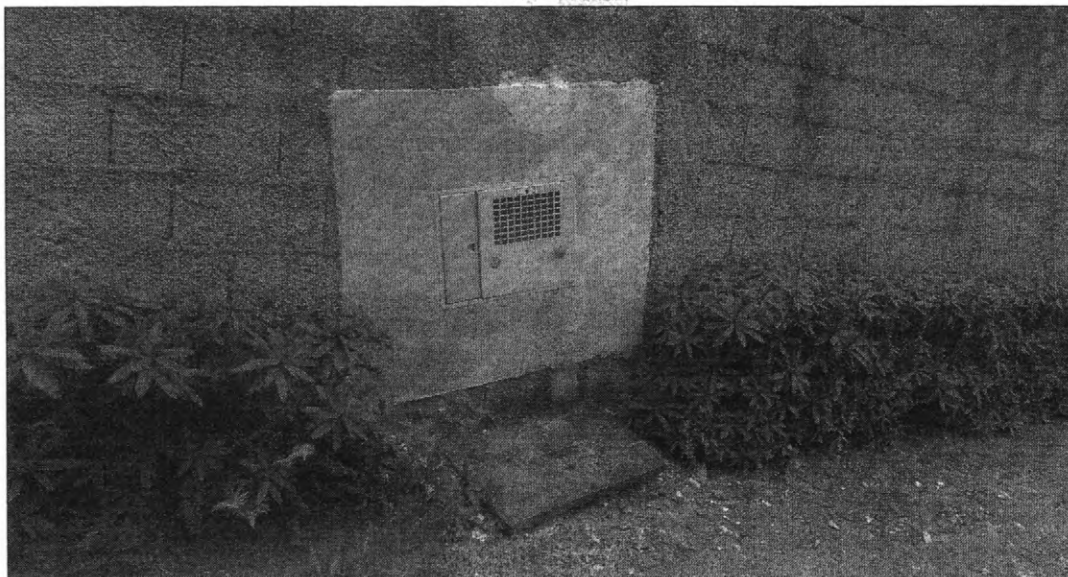


Foto 04 – Rede de água ligada na Rua em questão



Foto 05 – Final da Rua em questão

**AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 CEP 18150-000.
Tel. (15) 3248-9900 – Ramal 9958.**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU
SUPERVISÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS - SERLA

Ibiúna SP, 28 de Fevereiro de 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL. BAIRRO DOS PAES MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA SP.

DENOMINAÇÃO. TRAVESSA MAURICIO WAKUKAWA CERTIDÃO DE OBITO Nº 122804015520154003622950213731-04

A Referida Travessa tem inicio na altura do km 1.690 m da Estrada Municipal do Miyamoto, desse ponto segue numa extensão de 167,50 metros com 5.80 metros de largura, fazendo parte da malha viária do município da Estância Turística de Ibiúna.

Nada mais

Helio Anselmo Domingues
Desenvolvimento Urbano
Agrimensor Municipal
CFT BR Nº 10591367831



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** MAURICIO WAKUKAWA ****

MATRÍCULA:

**** 122804 01 55 2015 4 00362 295 0213731-04 ****

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ amarela ESTADO CIVIL E IDADE ☐ Casado - 65 anos de idade ***

NATURALIDADE ☐ Campo Grande-MS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG nº4414175 ELEITOR ☐ Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ☐ SEITATSU WAKUKAWA e TAMA WAKUKAWA, falecida: ***
☐ Residente na Alameda Jacarandá, 25, Conjunto Vergel 2, Centro, Ibiuna, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO ☐ TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE - 22:05 H *** DIA ☐ 30 MÊS ☐ 07 ANO ☐ 2015

LOCAL DE FALECIMENTO ☐ no Hospital Antônio Cândido Camargo, neste Subdistrito São Paulo /SP., ***

CAUSA DA MORTE ☐ choque séptico, foco abdominal, doença enxerto versus hospedeiro, transplante medula óssea, leucemia mielóide aguda ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) ☐ O corpo será incinerado no Crematório Horto da Paz, Itapeceira da Serra-SP. *** DECLARANTE ☐ MAURICIO WAKUKAWA JÚNIOR ***

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ☐ Dra. SHARI ANNE AHMED EL-DASH CRM nº85441 e pelo Dr.RODRIGO MARTINS BRANDÃO CRM Nº 113732 ***

OBSERVAÇÕES ☐ Registro feito no Livro C-0362, Folha 295, Termo 213731. Deixa bens. Não deixa testamento. O falecido era casado com SOLANGE DE FÁTIMA MONTEIRO WAKUKAWA, casamento realizado aos 28/02/1976, no Registro Civil de Ibiuna-SP, (L.BI, fls.142V, nº34). Deixa os filhos maiores de nomes: MAURÍCIO, CRISTIANE e RAFAEL. ***

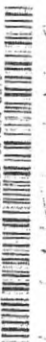
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2º Subdistrito
Silvana Mitiko Koti - Oficial
R. Tamarandé, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000
Tel/Fax: (11) 2614-4989
Site: www.registroliberdade.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 31 de julho de 2015

CAROLINE LIMA DA SILVA
Escritor Autorizada
ISENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00
Digitado por: ROBERTA SAMPAIO

CAROLINE LIMA DA SILVA
Escritor Autorizada

12280-4-AA 000061128



Google Maps



Imagens ©2023 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2023 20 m

Medir distância
Distância total: 347,87 m (1.141,30 pés)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

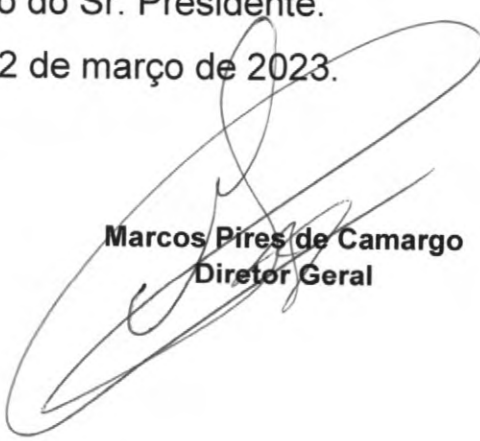
[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 283 de 2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 03 de março de 2023, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2023, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 283 de 2023 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 22 de março de 2023.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 283 de 2023

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 03 de março de 2023 o Projeto de Lei nº. 283 de 2023 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro dos Paes, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro dos Paes, com o nome do Sr. Maurício Wakukawa, prestando com isso uma homenagem ao ilustre senhor, de currículo justo e reputação ilibada, de família conhecida no município de Ibiúna, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

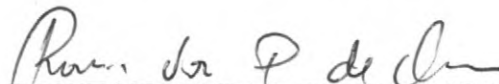
Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 27 DE
JUNHO DE 2023.**


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO


LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


VOLNEI GALVÃO
VICE - PRESIDENTE


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

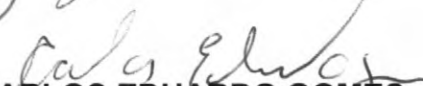
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 283 de 2023 – fls. 02

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES
PRIVADAS


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 283 de 2023 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2023 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 283 de 2023 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2023, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2023.

Ibiúna, 28 de junho de 2023.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 283 de 2023 foi colocado em discussão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2023, sendo que durante a discussão pela ordem o Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira requereu vista do Projeto de Lei nº. 283 de 2023 pelo prazo de dez dias, sendo deferido pelo Sr. Presidente.

Certifico finalmente que em virtude da vista concedida ao Projeto de Lei nº. 283 de 2023, o mesmo aguardará o prazo para posterior deliberação.

Ibiúna, 02 de agosto de 2023.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



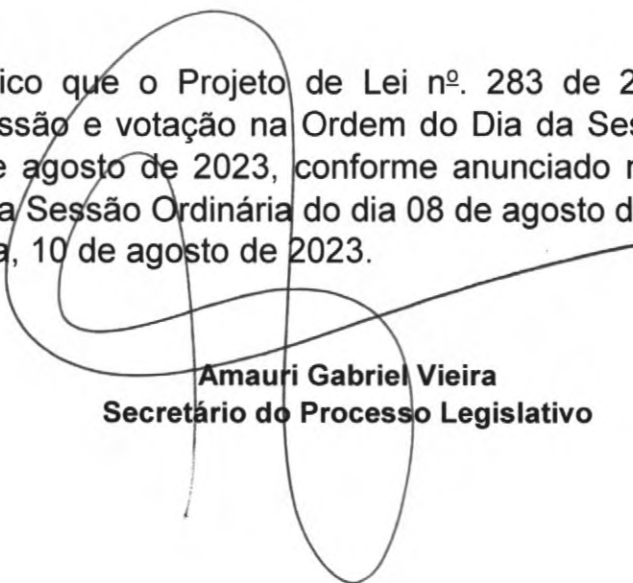
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 283 de 2023 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2023, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2023. Ibiúna, 10 de agosto de 2023.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 280/2023

“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro dos Paes, e dá outras providências.”

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

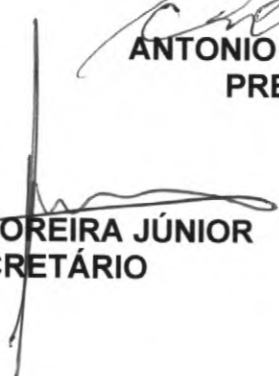
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

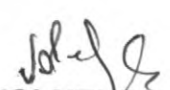
Art. 1º- Fica denominada como **“TRAVESSA MAURÍCIO WAKUKAWA”**, a travessa localizada no Bairro dos Paes, que tem seu início na altura do Km 1.690 da Estrada Municipal do Miyamoto, desse ponto segue numa extensão de 167,50 metros, com 5,80 metros de largura, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE
2023.**


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO


VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 235/2023

Ibiúna, 16 de agosto de 2023.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 280/2023**, referente Projeto de Lei nº. 021, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 283 de 2023 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro dos Paes, e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

*Recebido em 18/08/23
Kenmullyn*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

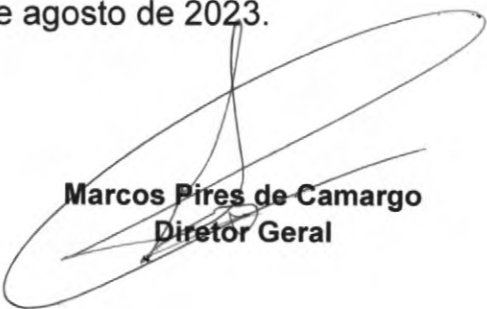
[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº 283 de 2023 foi colocado em votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de agosto de 2023, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico mais, devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 283 de 2023 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 280/2023, encaminhado por meio do Ofício GPC nº. 235/2023 de 16 de agosto de 2023.

Ibiúna, 18 de agosto de 2023.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral